



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:**

Transferir para o dia 10/03/2020 a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 05/03/2020.

Prof.<sup>a</sup>  Mirlene Ferreira Macedo Damázio